

POLITEIA NEWS

Newsletter do Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro

Retrocesso na proteção de crianças e adolescentes



NESTA EDIÇÃO

Criminalização da misoginia avança na Câmara

Câmara se prepara para votar ampla reforma do Código de Trânsito

Câmara aprova proposta que amplia o tratamento para diabetes nos SUS

Eline Luz/Imprensa ANDES-SN

Retrocesso na proteção de crianças e adolescentes

Por Emanuely Furriel

O PDL 3/2025, que ficou conhecido como PDL da pedofilia, revoga a resolução 258/24 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que regulamenta procedimentos já previstos no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O projeto elimina as orientações sobre o acolhimento humanizado, o direito à informação e à saúde e também o acesso ao aborto legal em decorrência de estupro. Além disso, também enfraquece um conjunto de serviços jurídicos, médicos e de assistência social que fornecem maior atenção à essas vítimas.

Cerca de 42 parlamentares assinaram a autoria do projeto na Câmara dos Deputados, que foi apresentado em fevereiro de 2025 e em novembro foi aprovado. Já no Senado, o projeto também recebeu votos favoráveis, sendo aprovado em Plenário no início deste mês de junho em votação relâmpago. Anteriormente havia recebido parecer favorável da Senadora Damares Alves (Republicanos-DF) na Comissão de Direitos Humanos.

A tramitação do PDL gerou fortes reações de movimentos de direitos humanos e da sociedade civil. Coletivos como o Nem Presa Nem Morta e Elas no Poder, mobilizaram campanhas e levantaram hashtags como Criança Não é Mãe e Gravidez Forçada é Tortura, para pressionarem parlamentares e autoridades políticas a se manifestarem contrários quanto ao tema.

O debate mostra que essa agenda é central na disputa por narrativas políticas, especialmente em ano eleitoral, período em que pautas sensíveis são articuladas para gerarem votos e engajamento midiático. No entanto, especialistas apontam que a aprovação do PDL 3/2025 também representa um retrocesso na proteção de crianças e adolescentes, especialmente daquelas mais vulnerabilizadas.



Senadora Damares ALves (Republicanos/DF)
Andressa Anholete/Agência Senado

SAIBA MAIS

[Portal da Câmara dos Deputados: PDL 3/2025](#)

[Atividade Legislativa - Senado Federal: PDL 3/2025](#)

Criminalização da misoginia avança na Câmara

Por Isabella Castelo Branco

O PL 896/2023, de autoria da senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), avança na Câmara dos Deputados após aprovação no Senado. A proposta tipifica a misoginia como crime de preconceito e discriminação ao incluir a prática entre as condutas previstas na Lei do Racismo. Na Câmara, o texto foi analisado por um grupo de trabalho e teve como relatora a deputada Tabata Amaral (PSB/SP), que apresentou parecer favorável com ajustes no texto.

A proposta surge em meio ao crescimento da violência contra mulheres e da disseminação de discursos misóginos, especialmente nas redes sociais, conhecida como a “machosfera”. A autora defende que a legislação atual pune atos específicos, como feminicídio e violência doméstica, mas não tipifica de forma clara manifestações de ódio contra mulheres, consideradas um fator que alimenta outras formas de violência.

No grupo de trabalho da Câmara, a discussão focou na definição jurídica de misoginia de indução e incitação à violência, à restrição do pleno exercício de

direitos ou à ofensa à dignidade da mulher e nos limites entre a criminalização do discurso de ódio e a garantia da liberdade de expressão. O parecer manteve a criminalização da incitação ao ódio, previu agravantes para crimes praticados na internet com objetivo de obter audiência ou lucro e reforçou medidas de proteção às vítimas.

O projeto repercutiu na imprensa e nas redes sociais. Organizações de defesa dos direitos das mulheres defendem a proposta como instrumento para enfrentar a violência de gênero, ao permitir a responsabilização de discursos que estimulam discriminação e violência. Por outro lado, parlamentares da oposição e parte dos leitores afirmam que ela pode abrir margem para restrições à liberdade de expressão. A votação na Câmara, deve ficar para após o recesso parlamentar. Se aprovado sem alterações, o projeto seguirá para sanção presidencial; caso seja modificado, retornará ao Senado.



Ettore Chiereguini/Câmara dos Deputados

Câmara aprova projeto que visa auxiliar pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento

Por Camila Menezes

Em 17 de junho, a Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o projeto de lei nº4225/2023, que institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas Diagnosticadas com Transtornos do Neurodesenvolvimento e altera a Lei nº14.254, de 30 de novembro de 2021, para dispor sobre os direitos do educando com esses transtornos. O projeto, de autoria dos deputados Alex Manente (Cidadania/SP), Amom Mandel (Republicanos/AM) e Any Ortiz (PP/RS), foi aprovado na forma do substitutivo da relatora, deputada Andreia Siqueira (PSB/PA).

A proposta garante que pessoas com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem terão direito a adaptações na realização de provas no ambiente escolar, em concursos públicos, processos seletivos e avaliações. Segundo o texto, os recursos de tempo adicional para as avaliações, ambiente com menos estímulos distratores, oferta de leitor, recursos tecnológicos de apoio e flexibilização de formatos de prova serão assegurados, observadas as normas específicas de cada sistema de ensino ou de seleção. A política abrangerá as áreas de saúde, educação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, da educação básica ao ensino superior.



Deputada Andreia Siqueira (PSB/PA)
Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

O substitutivo da relatora estabelece 17 diretrizes para a política nacional. Entre as principais estão a identificação precoce de transtornos nas redes de ensino e saúde, a elaboração de planos educacionais individualizados, o combate à discriminação, o fomento a pesquisas científicas sobre os transtornos de aprendizagem e o fornecimento gratuito de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A equiparação às pessoas com deficiência dependerá de avaliação biopsicossocial prévia realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, com o intuito de considerar os impedimentos de longo prazo que possam obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A implementação das ações ficará condicionada às dotações orçamentárias dos órgãos responsáveis, principalmente dos ministérios da Saúde e da Educação.

A relatora, deputada Andreia Siqueira (PSB/PA), destaca que o texto fortalece diretrizes presentes em ações públicas voltadas à inclusão social das pessoas com TDAH e transtornos de aprendizagem, como a dislexia. Ainda que a legislação existente já previsse algumas dessas garantias de forma fragmentada, a relatora defendeu a aprovação da proposta para ter uma norma que reúna em um único texto as diretrizes e os princípios que devem orientar o atendimento a esse público. Em sua avaliação, isso permitirá consolidar programas de triagem escolar, fluxos assistenciais na atenção primária e rede especializada, o que reduzirá “o atraso diagnóstico em favor de uma atuação estatal mais eficiente, otimizada e econômica”

Com a aprovação na Câmara, a matéria segue para o Senado Federal, onde precisará passar por novo processo de análise em comissões e, se aprovado, será encaminhado à sanção presidencial. Caso o Senado realize alterações no texto, a proposta retorna à Câmara para nova apreciação. Uma vez sancionado pelo presidente da República, o projeto se converte em lei.



Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Câmara se prepara para votar ampla reforma do Código de Trânsito

Por Maria Eduarda Moraes Alvarenga

O relatório da Comissão Especial que analisa a atualização do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), deve ser votado pela Câmara dos Deputados em julho. Elaborado pelo deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), o parecer reúne mais de 270 projetos de lei apresentados ao longo dos últimos anos e propõe uma ampla reformulação da legislação de trânsito. Entre as principais mudanças estão a autorização para jovens de 16 anos dirigirem sob supervisão, novas regras para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), regulamentação dos pedágios eletrônicos (free flow) e normas para veículos de mobilidade individual, como patinetes elétricos.

A proposta é resultado dos trabalhos da comissão especial criada para consolidar diversos projetos que alteram o CTB, em vigor desde 1998. Segundo o relator, o objetivo é adaptar a legislação às transformações ocorridas na mobilidade urbana, ao avanço de novas tecnologias e às mudanças nos meios de transporte utilizados pela população. Entre os pontos defendidos está a simplificação do processo de habilitação, a ampliação do acesso à CNH Social e a regulamentação de modalidades de transporte que ainda possuem pouca previsão legal.

Durante a discussão na comissão, alguns dispositivos concentraram o debate entre parlamentares e especialistas. A possibilidade de permitir que adolescentes entre 16 e 18 anos conduzam veículos acompanhados por um motorista habilitado foi apresentada pelos defensores como uma forma de promover uma formação gradual de condutores, inspirada em modelos adotados por outros países. Já críticos da medida argumentam que a redução da idade pode aumentar a exposição dos jovens a acidentes, considerando que o trânsito brasileiro ainda registra elevados índices de mortes e lesões.

Outro ponto de debate envolve as alterações nas regras de fiscalização e infraestrutura viária. O parecer estabelece critérios para instalação de radares, regulamenta o sistema de pedágio eletrônico sem cancelas (free flow) e cria regras nacionais para circulação de equipamentos de mobilidade individual. O texto também prevê mudanças na atuação dos centros de formação de condutores e amplia mecanismos para facilitar o acesso à habilitação por pessoas de baixa renda.

A proposta repercutiu entre especialistas em mobilidade, entidades ligadas ao trânsito e representantes do setor de transporte. Enquanto defensores afirmam que a atualização moderniza uma legislação construída antes da popularização de novas tecnologias e formas de deslocamento, críticos alertam para possíveis impactos na segurança viária e defendem que algumas mudanças, especialmente aquelas relacionadas à idade mínima para dirigir,

sejam debatidas com maior profundidade. A votação do parecer na comissão está prevista para julho e, caso seja aprovado, o texto seguirá para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Câmara aprova proposta que amplia o tratamento para diabetes nos SUS

Por Lays Cristine

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou o PL 2.725/2024, que visa garantir a assistência terapêutica integral aos pacientes com diabetes no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando amplo acesso às diversas classes de medicamentos que contribuem para o tratamento da doença.

Inicialmente, o projeto, de autoria do deputado Acácio Favacho (MDB-AP), previa apenas a ampliação da oferta da tirzepatida, princípio ativo do Mounjaro, medicamento injetável de aplicação semanal utilizado no tratamento do diabetes tipo 2 e da obesidade.



Deputado Acácio Favacho (MDB/PA)
Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

Na Comissão de Saúde, a relatoria ficou sob responsabilidade da deputada Carla Dickson (PL-RN), que apresentou um substitutivo ampliando o alcance da proposta. O novo texto assegura que a assistência terapêutica acompanhe a evolução dos tratamentos disponíveis e as necessidades específicas de cada paciente.

O diabetes pode ser classificado em dois tipos principais. O diabetes tipo 1 é caracterizado pela dificuldade do organismo em produzir insulina. De origem autoimune, geralmente se manifesta durante a infância ou a adolescência. Já o diabetes tipo 2 ocorre quando o organismo desenvolve resistência à ação da insulina. Além de fatores genéticos, hábitos não saudáveis, como sedentarismo, alimentação inadequada, alcoolismo e tabagismo, contribuem para o desenvolvimento da doença. Atualmente, o tipo 2 é o mais comum no Brasil, atingindo mais de 14 milhões de pessoas.

A base do tratamento do diabetes tipo 2 consiste no uso de medicamentos aliados à adoção de hábitos saudáveis para o controle da glicemia. Esse tratamento já é

oferecido pelo SUS, mas, conforme destacou a relatora Carla Dickson (PL-RN), é fundamental ampliar as opções terapêuticas, incorporando medicamentos mais modernos que combatam a doença de forma mais ampla. Entre eles estão os agonistas do receptor GLP-1 — classe que inclui a liraglutida, a semaglutida e a própria tirzepatida —, que, além de auxiliarem no controle da glicemia, também promovem a perda de peso, importante fator no tratamento do diabetes tipo 2.

O projeto também estabelece que o acesso à medicação dependerá de laudo e prescrição médica. Dessa forma, o Mounjaro e os demais medicamentos dessa classe não serão disponibilizados de forma irrestrita. Além disso, o texto reforça a importância da adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e prática regular de atividade física, como parte essencial do tratamento.

Próximas etapas

Como a proposição tramita em caráter conclusivo, ou seja, dispensa votação no Plenário da Câmara, ela ainda será analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovada nessas etapas, seguirá para análise do Senado Federal. Para se tornar lei, o projeto precisa ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional.



Fernando Frazão/Agência Brasil

@projetopoliteia



Projeto Politeia



@PPoliteia



in/projetopoliteia/



@projetopoliteia



contatopoliteiaunb@gmail.com



P O L I T E I A

Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro